

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Laranjal- PR.

DOS PREÇOS

- A comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% do montante arrematado. § 1º: A comissão será fixa e irrevogável.

DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) sobre móveis, semoventes, mercadorias e outros efeitos calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 840 | 03.004.04.122.0401.2016 | 000 | 3390390000 | Do Exercício |

JUSTIFICATIVA

- Justifica-se a contratação para atuação em leilão de bens inservíveis deste município além da inviabilidade de concorrência.
- Inexigibilidade de licitação a favor de Luiz Barbosa de Lima Junior, com matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR nº 10/030-L, portador de cédula de identidade RG:1.794.989-6, inscrito no CPF:86.05-28, pois o serviço atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

| CONTRATADO | VALOR TOTAL |
|--|-------------|
| Luiz Barbosa de Lima Junior, JUCEPAR nº 10/030-L | Comissão 5% |

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do art. 25 e inciso III do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Laranjal - PR.

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Laranjal-PR, 15/08/2023.

Luiz Guilherme Lopes dos Santos
Presidente Comissão de Licitação

Guarapuava, 15 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

CPF: 049.297.349-08

Presidente CIS Centro Oeste

Publicado por:

Ana Paula M. mernick

Código Identificador:20A0EF87

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA 331/2023**

PORTARIA Nº 331/2023

O Senhor João Elinton Dutra, Prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituírem a Comissão de Leilão, Avaliação e Contratos Administrativos, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações até 15/08/2024, os senhores:

Danilo Neves portador do CPF: 045.268.019-09 – Presidente

Antonio Loir da Silva Dutra portador do CPF: 581.466.959-49 – Secretário

Luiz Guilherme Lopes dos Santos portador do CPF: 083.298.799-92 – Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito Município de Laranjal-PR, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Guilherme Lopes Dos Santos

Código Identificador:24A5511D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 12/2023**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº12/2023

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 12/2023, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de, com base no artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso III da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Laranjal-PR., no valor da comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% do montante arrematado. § 1º: A comissão será fixa e irrevogável.

Laranjal-PR, 15 de agosto de 2023

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito

Publicado por:

Luiz Guilherme Lopes Dos Santos

Código Identificador:C2B8A9E8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 12/2023**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR

CONTRATADO: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, JUCEPAR Nº 10/030-L

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviço de leiloeiro oficial com vista à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Laranjal – PR.

VALOR: A Comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% (cinco por cento) do montante arrematado. § 1º: A comissão será fixa e irrevogável.

VIGENCIA: 12 meses

REFERÊNCIA: Processo Inexigibilidade Nº 12/2023

FORO: Comarca de Palmital – PR

Publique-se.

Laranjal-PR, 15 de agosto de 2023

Publicado por:

Luiz Guilherme Lopes Dos Santos

Código Identificador:7187D485

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 12/2023**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Laranjal- PR.

DOS PREÇOS

- A comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% do montante arrematado. § 1º: A comissão será fixa e irrevogável.

DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) sobre móveis, semoventes, mercadorias e outros efeitos calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a intervenção do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações

Exercício da despesa Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
2023 840 03.004.04.122.0401.2016 000 3390390000 Do Exercício

JUSTIFICATIVA

- Justifica-se a contratação para atuação em leilão de bens inservíveis deste município além da inviabilidade de concorrência.

- Inexigibilidade de licitação a favor de Luiz Barbosa de Lima Junior, com matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR nº **10/030-L**, portador de cédula de identidade RG:1.794.989-6, inscrito no CPF:86.05-28, pois o serviço atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO VALOR

Luiz Barbosa de Lima Junior, JUCEPAR nº **10/030-L** Comissão 5%

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do art. 25 e inciso III do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná –

JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Laranjal - PR.

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Laranjal-PR, 15/08/2023.

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Luiz Guilherme Lopes Dos Santos

Código Identificador:38F56523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 332/2023**

PORTARIA Nº 332/2023

SUMULA: Exonera servidor de Cargo em Comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora ROSA MARIA CORDEIRO VICENTE, inscrita no CPF nº 048.829.679-01, ocupante do cargo em comissão Chefe de Seção – Educação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data retroativa de 14 de Agosto de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Reis Dutra

Código Identificador:20B07D70

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - PML**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023-PML
PROCESSO Nº. 170/2023-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA**

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a alienação de bens imóveis, conforme descrições contidas no respectivo Edital.

O recebimento dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”, dar-se-á no endereço Rua Mato Grosso Nº 354, CEP 87900-000, Bairro Alto da Glória, Paço Municipal, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, Setor de Protocolos, até às **17:30 horas** do dia **18/09/2023**, iniciando-se a abertura do envelope “HABILITAÇÃO” às **09:00 horas** do dia **19/09/2023**, na Sala de Licitações no Paço Municipal de Loanda, Estado do Paraná, sito à Rua Mato Grosso nº 354, Bairro Alto da Glória.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:CEF3A0A9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 - PML**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023-PML
PROCESSO Nº. 168/2023-PML**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana PEAD de 2mm na vala/trincheira do Aterro Sanitário Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 09:00 do dia 30 de agosto de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:710CFBD4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PML**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023-PML
PROCESSO Nº. /2023-PML
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de doces, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Saúde e Políticas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 09:00 do dia 31 de agosto de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 57.535,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 15 de agosto de 2023.